

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador **Luciano José Braz de Queiroz** que, “Dispõe sobre a proibição de inauguração de obra pública não concluída no município de Luziânia-GO”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de julho de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

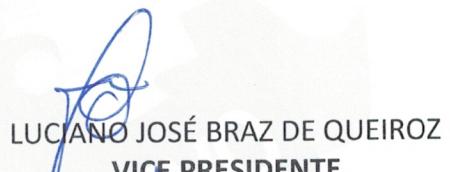
Sala das Comissões Técnicas, aos 14 dias do mês de julho de 2022.



DENIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE



MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO



LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO



NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060